

MERCADO DE CARBONO NO BRASIL



O QUE É A PRECIFICAÇÃO DE CARBONO?

O conceito de precificação se baseia nos princípios do mercado financeiro, como um instrumento econômico, onde, quem emite gases do efeito estufa (GEE) deve internalizar o custo que está gerando para a sociedade como um todo.

O QUE SÃO OS MERCADOS DE CARBONO?

Os mercados de carbono podem ser voluntários ou mandatórios (regulados)

VOLUNTÁRIOS

Demanda voluntária para o cumprimento de meta individual, corporativa ou nacional por um determinado período de tempo, através de compensações com créditos de carbono



Oferta voluntária de créditos gerados por meio de projetos ou iniciativas que reduzem ou removem emissões de GEE

MANDATÓRIOS (REGULADOS)

Governo ou autoridade regulatória define metas de redução de emissões de GEE para determinado setor, região ou país

Agentes que conseguem reduzir suas emissões de GEE abaixo das metas podem vender seus créditos excedentes



Os que não conseguem cumprir, compram esses créditos para compensar suas emissões de GEE

PRINCIPAIS MECANISMOS DOS MERCADOS REGULADOS



O sistema **cap and trade** define quantidade máxima de emissões agregadas de GEE que os agentes regulados podem emitir (cap), e são gerados direitos de emissão (permissões) em montante equivalente. Os agentes regulados avaliam as oportunidades de comércio de acordo com o preço de mercado (trade).



O sistema de **tributação** que determina uma alíquota a ser paga por tonelada de CO₂ equivalente emitida. Os agentes econômicos possuem liberdade para definir o quanto irão emitir, devendo arcar com os custos. Nesse caso também é estabelecido pelo governo um limite de emissões (cap).



Os **sistemas de comércio de certificados de performance** no qual os agentes têm a obrigação legal de atingir um determinado nível de eficiência, ou seja, envolve certificados de performance e não de permissões.

CRÉDITOS DE CARBONO?



Agentes interessados desenvolvem projetos de mitigação ou remoção de emissões de GEE e podem emitir créditos que são verificados por uma terceira parte.



Os créditos são vendidos para compensar suas emissões, seja por uma meta voluntária, seja em um sistema com obrigações regulatórias



Para indústrias *hard-to-abate*, os créditos de carbono são uma alternativa para a compensação ou neutralização.

O QUE SÃO OS OFFSETS?

Offsets nos mercados de carbono referem-se a unidades de redução de emissões que são geradas por projetos que contribuem para a diminuição ou remoção de GEEs da atmosfera.



1

A empresa A precisa cumprir com suas metas de redução de emissões



2

Investimentos

A empresa A investe num projeto de redução de emissões que gera offsets de carbono



3

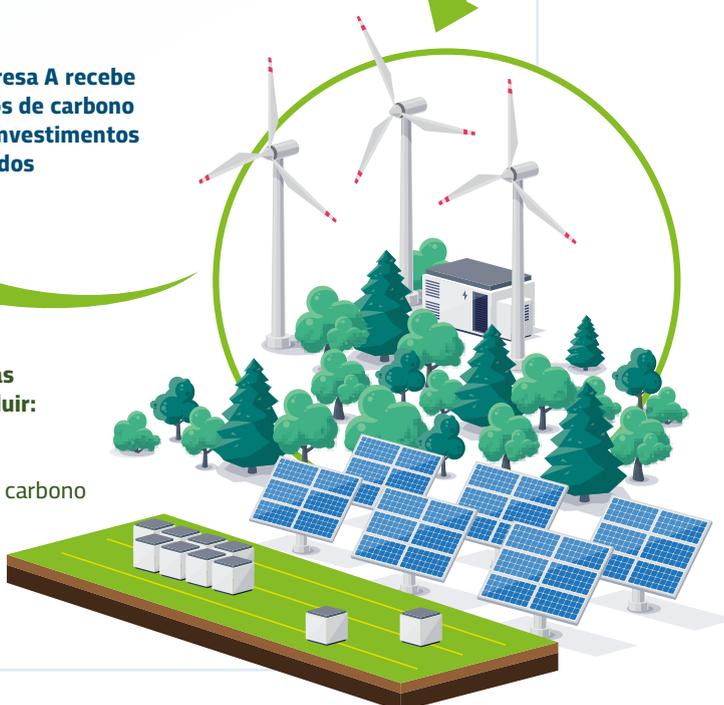
A empresa A recebe créditos de carbono pelos investimentos realizados

Offsets de carbono

Programas de compensação pelas emissões de carbono podem incluir:

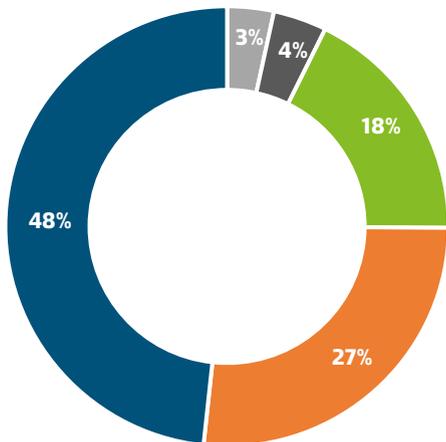
- Reflorestamento
- Energias renováveis
- Captura e armazenamento de carbono

Um crédito de carbono =
Uma tonelada de GEE reduzida



EMISSÕES TOTAIS DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO BRASIL

2022, CO₂e(t) GWP-AR6



- Resíduos
- Processos industriais
- Energia
- Agropecuária
- Mudança de uso da terra e florestas

Diferente do perfil de grande parte dos países, o setor de energia não é o principal responsável pelas emissões de gases de efeito estufa no Brasil.

Fonte: Elaboração IBP com dados SEEG

METAS DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES NO BRASIL*

Cada nação possui uma Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), um plano de ação climática que estabelece metas de cada país para reduzir emissões de gases de efeito estufa. Em 2024, a NDC atualizada do Brasil indica redução de emissões entre 59% e 67% até 2030.

A implementação de um mercado de carbono regulado em escala nacional, com normas claras e alinhado com outras iniciativas de precificação dos GEE, é uma alternativa para incentivar o aumento dos investimentos necessários para atingir as metas nacionais de redução de emissões.

2025



59%

2030



67%

2050



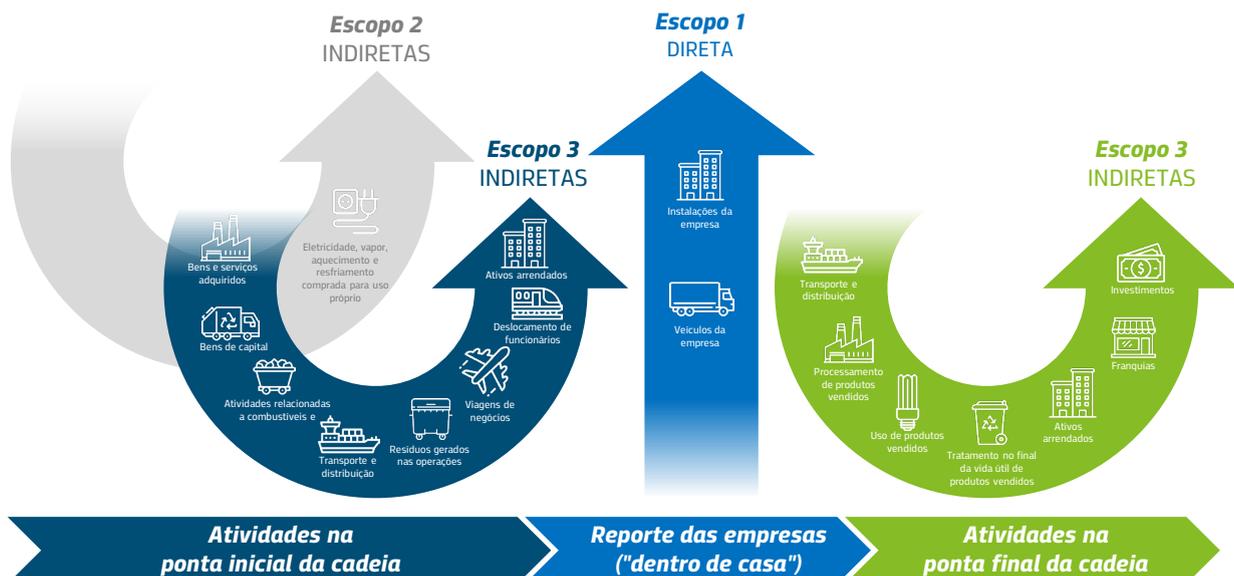
Net-zero

* Dados anunciados pelo MMA em setembro de 2025.

Em 2025, o mercado de crédito de carbono regulado do Brasil foi criado pela Lei nº 15.042/2024, ao ser instituído o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Assim, empresas que não atingirem suas metas de redução das emissões podem comprar Cotas Brasileiras de Emissões (CBEs).

ESCOPOS DE EMISSÃO (GHG PROTOCOL)

- **ESCOPO 1:** Emissões de GEE diretas (sob o controle da organização/país/sistema)
- **ESCOPO 2:** Emissões de GEE indiretas relacionadas ao consumo de energia elétrica/vapor
- **ESCOPO 3:** Emissões de GEE indiretas presentes na cadeia de valor (i.e fornecedores, clientes, viagens de negócios)



Fonte: GHG Protocol, 2022.

O IBP APOIA

Apesar do setor energético não ser o principal emissor de GEE no país, o IBP entende a importância da implementação de um mercado de carbono no Brasil, sendo assim o IBP apoia:

- Uma política de mercado de carbono ampla – que considere o conjunto da economia (economy-wide) - e alinhada ao cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil.
- A implementação gradual, flexível e não retroativa de um instrumento de comando e controle até o limite que não comprometa a economia do país nem a economicidade do projeto em detrimento de outras alternativas mais viáveis.
- Deve-se estabelecer uma política robusta de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) previamente à implementação dos mercados de carbono.
- Adoção de uma política única de precificação de carbono para o setor, que considere a existência do Renovabio (mercado regulado).

**Confira o
posicionamento
na íntegra**



CONECTAR TODA A INDÚSTRIA PARA IR CADA VEZ MAIS LONGE. **ISSO GERA ENERGIA.**

Expediente:

Presidência/CEO do IBP:

Roberto Furian Ardenghy

Diretora Executiva

Corporativa:

Claudia Rabello

Diretor Executivo de E&P:

Claudio Fontes Nunes

Diretora Executiva de

Gás Natural:

Sylvie D'Apote

Diretora Executiva de

Downstream Interina:

Ana Mandelli

Gerência de Análises Técnicas do Setor de Óleo e Gás:

Aldren Vernersbach

Isabella Costa

Juliana Barretto

Leonardo Lima

Vinicius Daudt

Gerência de Comunicação e Relacionamento com Associados:

Alexandre Romão

Demy Gonçalves

Carolina Souza

Caroline Lyrio

Ingrid Buckmann

Tatiana Campos

Vanessa Rangel



@ibpbr



/ibpbr



@IBPbr

IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás

Av. Almirante Barroso, 52 - 21º e 26º andares - RJ - Tel.: (21) 2112-9000

ibp.org.br | relacionamento@ibp.org.br